



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Praia Grande

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CRIMINAL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

JULIANA GARROSSINO DA COSTA, Coordenador do Cartório da 2ª. Vara Criminal do Foro de Praia Grande, na forma da lei, **CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0016190-68.2000.8.26.0477 - Ordem nº 2000/000336 - Classe: Crime Contra a Fé Pública (arts.289 a 311,CP) - Assunto: Crimes contra a Fé Pública, em que figura como Réu **DENILSON ALFREDO FERNANDES**, Brasileiro, Companheiro, Office-Boy, RG 34.153.119-4, pai Nilson Fernandes, mãe Denise Catarina P Fernandes, Nascido/Nascida 30/08/1978, de cor Branco, natural de Santos - SP, com endereço à Rua São Judas Tadeu, 46, Marapé, Santos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **08/06/2000**

Documento de Origem: **IP nº: 132/2000 - 2º Distrito Policial de Praia Grande**

Histórico da Parte

24/02/2000 - Data do Fato - Documento: 132/2000

30/03/2001 - Oferecida a Denúncia - Código Penal, Artigo: 304 e artigo 297, Código Penal

14/02/2003 - Sentença Condenatória - Restritiva de Direito: Prestação de Serviços a Comunidade

Sumula: ...JULGO PROCEDENTE A ACUSAÇÃO E CONDENO O ACUSADO ÀS PENAS DE 02 ANOS DE RECLUSÃO E 10 DIAS MULTA NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO EM REGIME INICIAL ABERTO POR INCURSO NO ART. 304 CC ART. 297 AMBOS DO CP, SUBSTITUINDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE A PENA PRIVATIVA POR UMA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE OU A ENTIDADES PUBLICAS EM IGUAL PERÍODO E UMA PENA DE MULTA NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO...

24/02/2003 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

05/07/2006 - Dados do Acórdão de Sentença - Tipo de Recurso: Apelação Criminal

05/07/2006 - Acórdão de Sentença - Deram Provimento Parcial - Dados Acórdão

Tipo de Acórdão: Deram Provimento Parcial

Súmula Acórdão: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO APENAS PARA FIXAR EM 10 DIARIAS, NO PISO MÍNIMO, A PENA DE MULTA IMPOSTA COMO PENA ALTERNATIVA EM SUBSTITUIÇÃO A PENA CORPOREA, MANTIDO NO MAIS. V.U.

06/09/2006 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

17/11/2006 - Recurso de Sentença Interposto - Tipo de Recurso: Apelação Criminal

30/01/2007 - Trânsito em Julgado do Réu

30/01/2007 - Trânsito em Julgado do Réu

29/10/2008 - Decisão - Outros - Tipo de Decisao: Outros

Sumula: ATRAVÉS DE OFÍCIO DA 1ª VARA DO FORO DISTRITAL DE VICENTE DE CARVALHO-COMARCA DE GUARUJÁ/SP, FOI NOTICIADO QUE, ATRAVÉS DE SENTENÇA DATADA DE 29.10.08 FOI JULGADA EXTINTA A PENA PECUNIÁRIA APLICADA AO SENTENCIADO DENILSON ALFREDO FERNANDES, FILHO DE NILSON FERNANDES E DENISE CATARINA P. FERNANDES RG. 34.153.119-4, NATURAL DE SANTOS/SP NASCIDO AOS 30.08.78, PELO INTEGRAL CUMPRIMENTO DA MESMA. A R. SENTENÇA TRANSITOU EM JULGADO AOS 10.11.08 PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO.

10/11/2008 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

28/05/2009 - Outras averbações

Situação Processual:

Os presentes autos encontram-se extintos e arquivados.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Praia Grande

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CRIMINAL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Praia Grande, 16 de maio de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**